



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 029/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA VANILDA GUEDES DA SILVA.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **LOCATÁRIO**, e Senhora **VANILDA GUEDES DA COSTA**, brasileira, casada, residente nesta Cidade de Ibitirama-ES, portadora do CPF Nº 086.300.577-26, denominado **LOCADORA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato de Locação de Imóvel Nº. 029/2020, a partir de 01/10/2020, conforme solicitação no processo Nº 5479/2020.

Ibitirama-ES, 03 de Outubro de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Locatário

VANILDA GUEDES DA COSTA
Locadora